



ATA Nº. 7/2025
Sessão Ordinária – Dia 10 de março de 2025.

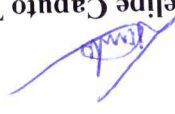
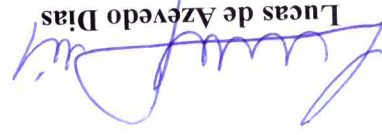
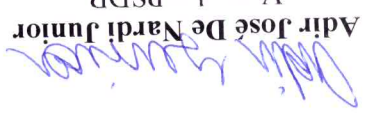
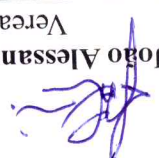
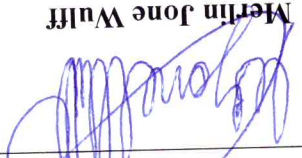
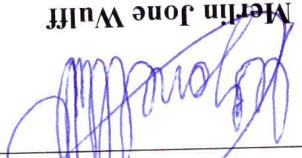
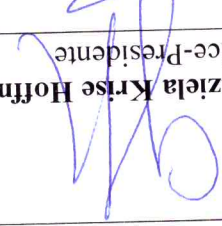
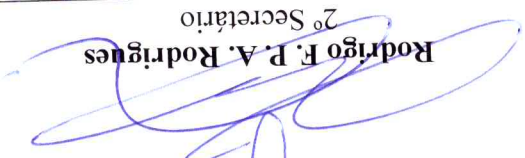
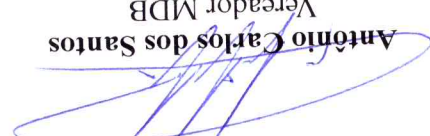
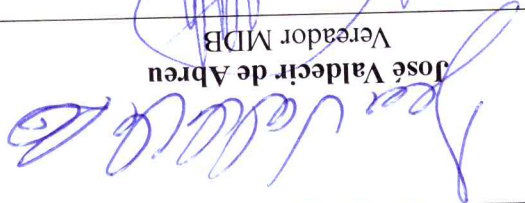
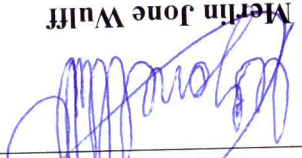
Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 21 horas e 06 minutos, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Convido a Secretaria da Mesa para que faça a verificação do registro de presenças, estando todos Vereadores presentes. Prosseguindo com a sessão, no espaço destinado à Tribuna do Povo, que visa proporcionar aos cidadãos a oportunidade de se expressar sobre assuntos pertinentes à Administração Municipal, Estadual e Federal, desde que em conformidade com as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis, e respeitando o tempo regimental de dez minutos. O espaço destinado à TRIBUNA DO POVO, será ocupado pelo Senhor ALEXSANDRO MICHEL, sobre os ARCANJOS DA SERRA - Time de basquete de cadeirantes. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário: SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO: DE MARÇO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 15.922.792,26 (quinze milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), no orçamento **FEVEREIRO 2025.** Autoriza o Município de Canela/RS a conceder "Aluguel Social Emergencial" às unidades familiares diretamente atingidas pela Situação de Emergência declarada através do Decreto nº 10.220, de 14 de maio de 2024, e dá outras providências. **Data de Entrada: 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. LEI N 4.979, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella. **Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.582, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro. **Executivo. DECRETO Nº 10.582, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro. **Data de Entrada: 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.583, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.** Abre crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 96.062,18 (noventa e seis mil, sessenta e dois reais e dezoito centavos), no orçamento corrente. **Data de Entrada: 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.584, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.** Inclui fonte de recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e abre crédito adicional suplementar por Superavit Financeiro, no valor de R\$ 71.611,24 (setenta e um mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos), no orçamento corrente. **Data de Entrada: 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.585, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.** Estabelece critérios, a fim de, complementar a classificação estabelecida na Tabela III - A, do ANEXO III, Taxas Decorrente do Poder de Polícia, da Lei Complementar nº 67, de 27 de dezembro de 2017, a qual "Disciplina o Sistema Tributário do Município, Consolida Leis e Institui o

Código Tributário Municipal". Data de Entrada: 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.586, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Declara a interdição total da rodovia Arnaldo Oppitz (Rota Panorâmica), no trecho de entroncamento com a estrada da usina do canastra até a estrada de acesso a jusante do antigo barramento (Barragem das Laranjeiras), no município de Canela/RS, e dá outras providências. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.587, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Estabelece ponto facultativo e suspensão de expediente no período do carnaval para o ano de 2025, e dá outras providências. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.588, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Abre crédito adicional suplementar por redução orgamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento corrente. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.589, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Abre crédito adicional suplementar por redução orgamentária, no valor de R\$ 97.167,82 (noventa e sete mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), no orçamento corrente. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.590, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.591, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. Revoga o Decreto Municipal nº 8.240, de 17 de janeiro de 2019. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.592, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. Abre crédito adicional suplementar por redução orgamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento corrente. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.593, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Abre crédito adicional suplementar, por redução orgamentária, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), no orçamento corrente. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.594, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.595, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025. Constitui a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, responsável pelo planejamento e monitoramento das condicionalidades nas áreas de saúde, educação e assistência social, e estabelece outras providências. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.596, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Abre crédito adicional suplementar, por redução orgamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento corrente. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.597, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Abre crédito adicional suplementar, por redução orgamentária, no valor de R\$ 96.062,18 (noventa e seis mil e sessenta e dois reais e dezoito centavos), no orçamento corrente. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.599, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 95.384,54 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento corrente. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.600, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 23.580,03 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e três centavos), no orçamento corrente. Data de Entrada 07/03/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO N 10.601, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. Inclui fonte de recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e abre crédito adicional suplementar por redução orgamentária, no valor de R\$ 28.086,79

(vinte e oito mil, oitenta e seis reais e nove centavos), no organismo corrente. **Data de Entrada 07/03/2025. Ato: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.603, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.** Inclui fonte de recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e abre crédito adicional suplementar por Superavit Financeiro, no valor de R\$ 1.287.637,38 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), no organismo corrente. **Data de Entrada 07/03/2025. Ato: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.604, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.** Altera o Decreto Municipal nº 10.587, de 13 de fevereiro de 2025, o qual "Estabelece ponto facultativo e suspensão de expediente no período do carnaval para o ano de 2025, e dá outras providências". **Data de Entrada 07/03/2025. Ato: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.605, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.** Abre crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Superavit Financeiro, no valor de R\$2.624.854,27 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), no organismo corrente. **Data de Entrada 07/03/2025. Ato: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.606, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.** Crédito adicional suplementar de dotação orçamentária por Superavit Financeiro, no valor de R\$ 3.490,21 (três mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo), no organismo corrente. **Data de Entrada 07/03/2025. Ato: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.607, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.** Abre crédito adicional suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no organismo corrente. **Data de Entrada 07/03/2025. Ato: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.609, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.** Altera o Decreto Municipal nº 10.601, de 26 de fevereiro de 2025, o qual "Inclui fonte de recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e abre crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 28.086,79 (vinte e oito mil, oitenta e seis reais e nove centavos), no organismo corrente". **Data de Entrada 07/03/2025. Ato: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.610, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.** Abre crédito adicional suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 22.335,36 (vinte e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos), no organismo corrente. **Data de Entrada 07/03/2025. Ato: Poder Executivo. Presidente: Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 6/2025. - Aprovada Por Unanidade. Passamos de imediato ao espaço destinado ao GRANDE EXPEDIENTE. . Secretário: Com a palavra os seguintes Vereadores: Lucas de Azevedo Dias, Luiz Felipe Caputo Taulois, Jone Merlin Wulff, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann e José Valdecir de Abreu. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2025.** Institui o Valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025. Ato: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Sociedade Serrana de Universitários, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.845, de 16 de fevereiro de 2024, que regulamenta a concessão de subsídios aos estudantes de nível técnico e superior residentes no município de Canela. Ato: Poder Executivo. **Indicação nº 67 de 2025.** Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, analise a possibilidade de estender o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, proporcionando maior acesso aos serviços de saúde para a população fora do horário comercial. As ações recomendadas incluem: Ato: Luiz Felipe Caputo Taulois. **Indicação nº 68 de 2025.** Que seja recuperada a calçada em frente ao Posto de saúde do Santa Marta. Ato: Leandro Gralha da Silva. **Indicação nº 69 de 2025.** Que seja feita uma reforma no Ginásio Carlinhos da Vila, como troca de vidros, reforma no telhado e troca de**

piso da Quadra. Autor: Leandro Grialha da Silva. **Indicação nº 70 de 2025.** Que seja retirada rede de Drenagem Municipal dentro de terreno na rua Nossa Senhora de Medianeira nº 310. Autor: Leandro Grialha da Silva. **Indicação nº 71 de 2025.** Que seja colocado Tachão de sinalização da rua Primeiro de Janeiro na curva em frente a empresa Maxi Glass Autor: Leandro Grialha da Silva. **Indicação nº 72 de 2025.** Que seja colocado Tachão de sinalização da rua Primeiro de Janeiro na descida em frente ao nº 1060. Autor: Leandro Grialha da Silva. **Indicação nº 73 de 2025.** Que seja feita limpeza das calçadas da rua Primeiro de Janeiro. Autor: Leandro Grialha da Silva. **Moção nº 7 de 2025.** Aplausos para a Escola Estadual de Educação Básica Neusa Mari Pacheco – CIEP, em reconhecimento à sua trajetória de 112 anos de dedicação à educação, formando cidadãos e contribuindo significativamente para o desenvolvimento da comunidade de Canela. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA:** Neste espaço utilizarão a palavra os vereadores. Luiz Felipe Caputo, Roberto Mauro Grialhe e Antônio Carlos dos Santos. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA:** Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei Ordinária nº 07 de 2025,** que "Institui o Valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025". Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 09 de 2025,** que "Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Sociedade Serrana de Universitários, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.845, de 16 de fevereiro de 2024, que regulamenta a concessão de subsídios aos estudantes de nível técnico e superior residentes no município de Canela". Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 67/2025.** Autor: Felipe Caputo. **Indicação nº 68, 69, 70, 71, 72 e 73/2025.** Autor: Leandro Grialha. **Moção nº 07/2025.** Autor: Felipe Caputo. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais:** Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Lucas Azevedo Dias, Roberto Mauro Grialhe, José Valdecir de Abreu. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares:** Este espaço foi utilizado pelos seguintes vereadores: Roberto Mauro Grialhe. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária.** Este espaço foi utilizado pelo Vereador Antônio Carlos dos Santos. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição:** Este espaço não foi utilizado. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência:** Gostaríamos de relembrar a todos sobre o projeto "Aprender e Crescer: Compartilhando Futuros", uma iniciativa da Câmara de Vereadores que visa arrecadar e distribuir materiais escolares para as Escolas Municipais da nossa cidade. Você pode contribuir fazendo sua doação diretamente na Câmara de Vereadores entre os dias 24 de fevereiro e 10 de abril. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Sétima Sessão Ordinária ser realizada no dia 17 de março de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

ATA Nº 07/2025
10 DE MARÇO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente	 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	 João Alessandro Port Silveira Vereador MDB	 Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB
 Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário	 Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB	 Merlin Jone Wulff Vereador PSD	